



Número: **5001591-32.2019.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **10/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 90.000,00**

Assuntos: **Contratos Bancários, Responsabilidade do Fornecedor, Bancários**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JEAN CARLOS ALVES MONTEIRO (EXEQUENTE)	
	PAULO HENRIQUE APARECIDO MARQUES MANSO (ADVOGADO)
LUCINEIA DUARTE DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	
	PAULO HENRIQUE APARECIDO MARQUES MANSO (ADVOGADO)
URBANIZEMAISS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI (EXECUTADO)	
Caixa Econômica Federal (EXECUTADO)	
	JACQUELINE ALLANA MONTANARI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
576605164	14/04/2026 15:36	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001591-32.2019.4.03.6108
EXEQUENTE: JEAN CARLOS ALVES MONTEIRO, LUCINEIA DUARTE DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: SIDNEI PATRICIO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: PAULO HENRIQUE APARECIDO MARQUES MANSO - SP318101
REPRESENTANTE do(a) EXEQUENTE: SIDNEI PATRICIO ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANA CLARA
BLAGITZ FERRAZ ENZ - SP430628
EXECUTADO: URBANIZEMAS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI, CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MARCO AURELIO UCHIDA - SP149649 ADVOGADO do(a)
EXECUTADO: JACQUELINE ALLANA MONTANARI - SP385196 ADVOGADO do(a) EXECUTADO:
LIDIANE DE ABREU E SILVA - SP365048 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: DIEGO MARTIGNONI -
RS65244-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR JOAQUIM E. ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à executada URBANIZEMAS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI - CNPJ: 14.288.786/0001-07, na pessoa de seu representante legal Fábio Martins, CPF: 053.873.079-01, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº [5001591-32.2019.4.03.6108](#), que lhe move JEAN CARLOS ALVES MONTEIRO e LUCINEIA DUARTE DE OLIVEIRA, objetivando a satisfação do crédito descrito nos autos acima, ficando pelo presente edital **INTIMADA** para, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da verba definida neste título judicial (R\$ 11.182,06), atualizado em 08/2025. Não havendo o adimplemento voluntário no prazo em referência, nem tampouco impugnado o título exequendo, de rigor o acréscimo da multa de 10 (dez) por cento e, também, de honorários advocatícios no importe de 10 (dez) por cento, nos termos do parágrafo primeiro do art. 523, do CPC.E para que chegue ao conhecimento da parte executada que não foi encontrada, e no futuro não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Rua Araújo Leite, n. 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - Cep: 17012-432. NADA MAIS.

Bauru, data da assinatura eletrônica.



Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

